**Regras para participação na consulta pública**:

* A consulta ocorrerá de forma *on line* através de envio de formulário de pesquisa;
* O período de recebimento dos formulários preenchidos é de 5 a 20 de dezembro de 2020;
* A consulta pública, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e, por isso, não se confundem, substituem ou complementam quaisquer aspectos das interações entre interessados e Prefeitura Municipal de Porto Alegre previstas no futuro processo licitatório;
* Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado importam na anuência de seu uso para a estruturação do estudo em questão, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do futuro licitante;
* As informações e sugestões obtidas através da consulta pública não serão consideradas no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
* O Roteiro para realização do Estudo de Avaliação de Resultados e demais documentos relativos ao estudo estão disponibilizados na página web.
	+ Li e concordo com as regras de participação na consulta pública.